

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.422 /2013

de 16 de Abril de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei nº 1.701, de 16 de Abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um credito adicional suplementar no valor de R\$ 1.179.000,00 (um milhão cento e setenta e nove mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	Executivo
02.13.00	Departamento de Meio Ambiente
02.13.01	Departamento de Meio Ambiente
18.5410026.2003	Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão cobertos da seguinte forma:

I – R\$ 835.000,00 com recursos provenientes de convênio com a Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Regional;
II – R\$ 150.000,00 com recursos provenientes do FECOP;
III – R\$ 100.000,00 com recursos proveniente da FUNASA;
IV – R\$ 94.000,00 com recursos próprios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de Abril de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO